



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
31.442.430/0001-97
DECRETO Nº 0014190/2026
Data 29/01/2026

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003965/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

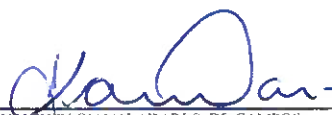
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	014001 1212200182 077 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	175100000000	100 000,00
TOTAL:				100.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Operação de Crédito: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE, 29 janeiro de 2026


VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO


MARCOS ANTONIO RABELO VARGAS
CONTADOR



MUNICÍPIO DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0014190/2026
Data 29/01/2026

Decreto 0014190/2026

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003/65/2025.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026, a importância de 0,00 (zero), nas seguintes ações:

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000306	012901.154520-032.051 33903900000	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINIZAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	175.100.000.000	100.000,00
TOTAL:				100.000,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 29 janeiro de 2026.


NERI ROD EMÉRICK
PREFEITO MUNICIPAL


WILLIAN FADINI FAIAN
SEC. EXECUTIVO DE FINANÇAS


MARCOS ANTONIO RABELO VÁRUAN
CONTADOR - CRC 15-021990